

Mobiliário para o centro polivalente infantil no Luxemburgo**Concurso público**

(96/C 92/09)

1. **Entidade adjudicante:** Comissão Europeia, Direcção-Geral - Pessoal e Administração, IX.40, Unidade «Política imobiliária - Opções e contratos», JMO B1/12, rue Alcide de Gasperi, L-2920 Luxemburgo.
Tel. (352) 43 01-331 17. Telefax (352) 43 01-321 09.
2. a) **Modo de adjudicação:** concurso público.
b) **Tipo de contrato:** contrato de fornecimentos que serão efectuados em função das encomendas realizadas uma ou várias vezes ao contratante.
3. a) **Local de entrega:** Centro polivalente infantil, L-Kirchberg.
b) **Objecto do concurso, número de CPA:** mobiliário no quadro dos trabalhos de ampliação do centro polivalente infantil para cobrir as necessidades do infantário e do centro de estudos e lazeres assistidos por pessoal.
Concurso dividido em 3 lotes.
Número de CPA: categoria 36.14.1.
c) **Divisão em lotes:** possibilidade de apresentar propostas para a totalidade dos lotes ou por lote.
4. **Prazo de entrega:** a entrega deverá ser realizada até meados de Agosto de 1996, o mais tardar.
5. a) **Pedido de documentos:** ver ponto 1. Todos os pedidos deverão ser apresentados por escrito, indicando a referência AO 21/96/IX.PIM.
b) **Data limite para efectuar o pedido:** 23. 4. 1996.
c) **Pagamento:** Gratuito.
6. a) **Data limite de recepção das propostas:** 8. 5. 1996.
b) **Endereço para onde poderão ser enviadas:** ver ponto 1.
c) **A(s) língua(s) em que deverão ser redigidas:** numa das 11 línguas oficiais da União Europeia.
7. a) **Pessoas admitidas a assistir à abertura das propostas:** uma pessoa devidamente mandatada, por proponente.
b) **Data, hora e local:** 14. 5. 1996 (11.00), no edifício Jean Monnet, rue Alcide de Gasperi, L-2920 Luxemburgo.
8. **Cauções e garantias:** será exigida uma caução de boa execução do contrato.
9. **Modalidades de financiamento e pagamento:** o pagamento deverá ser efectuado num prazo máximo de 60 dias a contar da recepção da factura definitiva, expressa em ecus.
10. **Forma jurídica que o agrupamento poderá revestir:**
11. **Condições mínimas:** os proponentes deverão apresentar juntamente com as propostas:
 - uma declaração indicando o volume de negócios anual global e o volume de negócios anual relativo aos fornecimentos que constituem objecto do contrato, realizados durante os três últimos exercícios, acompanhados dos balanços e contas de exploração ou de outros elementos comprovativos,
 - uma lista das principais entregas similares efectuadas durante os três últimos anos, respectivos montantes, datas e destinatários públicos ou privados.
12. **Prazo de validade das propostas:** 8 meses a partir de 8. 5. 1996.
13. **CrITÉRIOS de atribuição:** o contrato será adjudicado à proposta ou às propostas economicamente mais vantajosa(s) tendo em conta os seguintes critérios:
 - preço,
 - solidez geral e resistência a uma utilização intensa e a inúmeras manutenções,
 - conforto ergonómico,
 - concepção estética em relação à arquitectura geral dos locais e do mobiliário existente no Centro actual,
 - utilização de materiais que respeitem os meios ambientais.
14. **Proibição de variantes:** não.
15. **Outras informações:**
16. **Data de envio do anúncio:** 18. 3. 1996.
17. **Data de recepção do anúncio pelo Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias:** 18. 3. 1996.
18. O contrato é abrangido pelo âmbito de aplicação do acordo do GATT.